



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1736 - 16 DE OUTUBRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 7287/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ALUTECH TECNOLOGIA E LOCAÇÕES S.A.**

OBJETO: Contratação de empresa para especializada em serviços técnicos de tecnologia da informação e comunicações (TIC) para a locação de equipamentos de informática e conectividade, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

LOTE 1						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	14888	LOCAÇÃO - CÂMERAS DE MONITORAMENTO: Especificação: - Sensor: 1/4" megapixel CMOS - Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V) - Linhas horizontais: 1280 H - Resolução real: HD (720p) - Lente: 2.8 mm - Ângulo de visão: 82º - Alcance IR: 20 m ou de 30 m - IR inteligente, Dia e Noite - BLC e AGC - Alcance 30 metros - Grau de proteção: IP66 - 576 pontos/linhas ou 512	UND	4.104	36,8500	151.232,40
2	14887	LOCAÇÃO - COMPUTADORES TIPO DESKTOP COM MONITOR Especificação: PROCESSADOR - Possuir no mínimo 2 núcleos e 2 Threads; - Velocidade de Clock mínimo de 3.20GHZ (sem Overclock); - Cache mínimo de 3 MB; - Suportar virtualização; - Deve atingir índice de no mínimo 1.900 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; O índice de desempenho do processador deverá ser apresentado junto à proposta comercial do equipamento; MEMÓRIA RAM - Memória RAM 8 (4X2) GB Funcionando em dual Chanel, PLACA-MÃE	UND	4.932	106,2500	524.025,00

<ul style="list-style-type: none"> - Ser do mesmo fabricante do microcomputador ou projetada especificamente para o modelo de microcomputador ofertado. - Mínimo 02 (dois) slots para memória; - Possuir no mínimo 6 (seis) portas USB, - Com pelo menos 2 (duas) portas USB 2.0 ou superior instaladas na parte frontal do gabinete, não sendo permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI; - O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; BIOS <ul style="list-style-type: none"> - Deverá ser desenvolvida em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5, - Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup; - Permitir senhas de setup para power on e administrador; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps/s, padrões ethernet, auto-sense, full-duplex, com conector padrão rj-45; - Controladora de som com conectores de saída e microfone; CONTROLADORA DE VÍDEO <ul style="list-style-type: none"> - Interface com controladora de vídeo integrada com pelo menos 1GB de alocação dinâmica de memória de vídeo; ARMAZENAMENTO <ul style="list-style-type: none"> - 01 (uma) unidade de armazenamento SSD 120GB SATA3 400MB/s de leitura e 300MB/s de gravação, mínimo; TECLADO <ul style="list-style-type: none"> - Alfanumérico - ABNT II; - Conector USB Com fio de, no mínimo, 1,80 metro de comprimento; - O teclado deverá ter cor predominante preto, de acordo com o equipamento ofertado. MOUSE <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botão esquerdo, direito e central próprio para rolagem; - Resolução de 1000 (mil) DPI ou superior; - Mouse USB com fio de, no mínimo, 1,80 metro de comprimento; - Deve ser fornecido Mouse-Pad; - O mouse deverá ter cor predominante preto, de acordo com o equipamento ofertado. GABINETE <ul style="list-style-type: none"> - O gabinete deverá ser do Small fron fator (SSF); - Serão aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete; - Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original do fabricante do equipamento; - Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; 						
---	--	--	--	--	--	--

	<p>- Fonte de alimentação interna ao gabinete, com tensão de entrada 110/220 VAC, potência 250Watts reais, PFC ativo.</p> <p>- O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136;</p> <p>- Deve possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete;</p> <p>MONITOR</p> <p>- LED ou LCD;</p> <p>- Deverá possuir, no mínimo, 18,5" na diagonal, no formato 16:9;</p> <p>- Deverá suportar resolução nativa, mínima de 1366 x 768;</p> <p>- O Tempo de resposta não deve ultrapassar 7ms;</p> <p>- Deve possuir, pelo menos, uma interface VGA ou HDMI;</p> <p>- Deve possuir interface de vídeo compatível com o computador entregue.</p> <p>- Deve possuir fonte de alimentação interna com tensão de entrada bivolt automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136;</p> <p>- O monitor ofertado deverá possuir cor predominante similar ao microcomputador ofertado</p> <p>- Deverá possuir base com ajustes: inclinação, altura e rotação pivot (retrato/paisagem),</p> <p>- Deverão ser fornecidos todos os cabos para a interconexão dos equipamentos ofertados;</p> <p>- O monitor ofertado deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador.</p> <p>SOFTWARES</p> <p>- Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 PRO 64bits, em português do Brasil (PT-BR);</p> <p>- O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;</p> <p>DIVERSOS</p> <p>- Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na proposta comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica.</p> <p>- As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>- Cada computador deverá vir acompanhado de nobreak de 500 VA ou superior, com pelo menos 04 tomadas padrão NBR 14136, deverá suportar adequadamente o</p>				
--	---	--	--	--	--

		funcionamento do computador descrito neste Projeto Básico.				
3	14890	<p>LOCAÇÃO - DVR 8 CANAIS Especificação: - Processador principal: Microprocessador embutido de alto desempenho</p> <p>- Entradas de vídeo: 8 canais</p> <p>- Saídas de vídeo: (monitores)1 HDMI, 1 VGA</p> <p>- Resolução máxima de gravação: 1080N</p> <p>- Entrada de áudio: 1 canal, RCA</p> <p>- Saída de áudio: 1 canal, RCA</p> <p>- Capacidade de armazenamento: Armazenamento para 15 dias de gravação</p> <p>- Dimensões (L x P x A): 1U, 260 mmx 220mm x 40mm.</p> <p>- Nobreak 600VA</p>	UND	516	71,1900	36.734,04
4	14892	<p>LOCAÇÃO - IMPRESSORA LASER Especificação: - Tecnologia de impressão: Laser/LED;</p> <p>- Resolução mínima: 1200 x 1200 dpi;</p> <p>- Modos de impressão: pelo menos rascunho, normal e alta qualidade;</p> <p>- Velocidade de impressão: igual ou superior a 22 ppm (vinte e duas páginas por minuto), - tamanho de papéis suportados: pelo menos A5, A4, carta e ofício;</p> <p>- Função de impressão em frente e verso manual;</p> <p>- Bandeja de alimentação com capacidade global de acondicionamento para, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) folhas.</p> <p>- Conectividade: USB 2.0 e WiFi: IEEE 802.11b/g/n</p> <p>- Com capacidade de impressão entregue de no mínimo 1.600 (Um mil e Seiscentos) páginas a 5% de cobertura.</p> <p>- A empresa deverá repor o toner para impressão em quantidade suficiente para a demanda estimada, informada pelo município.</p> <p>- Deverá acompanhar junto as impressoras um módulo isolador ou estabilizador com as seguintes características:</p> <p>- Potência nominal mínima de 1500 VA;</p> <p>- Tensão de entrada de 115 e 220 Volts (em corrente alternada) com comutação automática;</p> <p>- Chave liga e desliga embutida, para evitar desligamento acidental;</p> <p>- Compreende fornecimento em regime de locação de impressora monocromática com manutenção e suporte, conectada a ponto de rede (físico e/ou WiFi),</p> <p>- Os equipamentos de impressão serão instalados em pontos estratégicos de cada UBS e atrelados exclusivamente a uma estação de trabalho (Computador), com isso buscou-se no mercado especificações técnicas de equipamentos compactos, mas capazes de atender a demanda diária de</p>	UND	3.336	109,8300	366.392,88

		atendimentos nos consultórios levando-se em conta o espaço físico de cada unidade.				
5	14893	<p>LOCAÇÃO - IMPRESSORA TÉRMICA Especificação: - Método de Impressão: Impressão Térmica de Linhas</p> <p>- Fonte de impressão: Fonte A: 12 pts. x 24 pts. Fonte B: 9 pts. x 17 pts. (largura x altura)</p> <p>- Capacidade de colunas: Padrão: largura do papel 80 mm: Fonte A: 48 colunas Fonte B: 64 colunas; Modo de 42 colunas: largura do papel 80 mm: Fonte A: 42 colunas Fonte B: 60 colunas</p> <p>- Tamanho de caracteres: Fonte A: 1,25 mm x 3 mm Fonte B: 1,88 mm x 2,13 mm (largura x altura)</p> <p>- Caracteres: 95 alfanumérico, 18 conjuntos de caracteres internacionais, 128 x 43 gráficos estendidos.</p> <p>- Código de Barra: UPC-A, UPC-E, JAN13 (EAN13), JAN8 (EAN8), CODE39, ITF, CODABAR (NW-7), CODE93, CODE128, GS1-128, GS1 DataBar. Código bidimensional: PDF417, QRCode, MaxiCode, 2D GS1 DataBar, simbologia composta</p> <p>- Interfaces: Modelo USB + Serial</p> <p>- Velocidade de impressão: 200 mm/s (textos e gráficos)</p> <p>- Resolução: 203 dpi x 203 dpi</p>	UND	696	71,1900	49.548,24
6	14894	<p>LOCAÇÃO - NOTEBOOK Especificação: - Processador: 2 Núcleos 3ghz.</p> <p>- Memória RAM: 8 GB RAM DDR4.</p> <p>Armazenamento: HDD 1TB ou SSD 512 GB</p> <p>Tela: Tamanho de 14 ou 15.6 polegadas, com resoluções que variam de HD (1366x768) até Full HD (1920x1080).</p> <p>Placa Gráfica: integrada (Intel UHD Graphics)</p> <p>Sistema Operacional: Vem com Windows 10 ou 11.</p> <p>Portas e Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - USB 3.0 - USB 2.0 - HDMI - Leitor de cartões SD - Entrada combinada para fone de ouvido/microfone - Wi-Fi e Bluetooth <p>Bateria: Vida útil variada, mas geralmente oferece entre 5 a 7 horas de uso com uma única carga, dependendo das tarefas executadas.</p> <p>Webcam: 720p com um obturador de privacidade físico.</p> <p>Áudio: Alto-falantes estéreo.</p>	UND	60	118,7800	7.126,80
7	14889	<p>LOCAÇÃO - TABLETS Especificação: - Tela: Display com tamanho mínimo de 8" (polegadas); Resolução mínima: 1280 x 800 (WXGA).</p> <p>- Processador: Com pelo menos 4 núcleos e clock mínimo de 1.3 Ghz.</p> <p>- Memória RAM: Mínimo de 2 GB.</p> <p>- Armazenamento: Capacidade mínima de 32GB;</p> <p>- Conectividade: WiFi padrão 802.11 a/b/g/n/ac 2.4GHz/5.0GHz; Bluetooth versão 4.0 ou superior; Suporte a rede de dados 4G; - Frequências compatíveis</p>	UND	1.200	28,2600	33.912,00

		<p>com todas as operadoras de telefonia do Brasil que ofertam o serviço 4G/3G/2G;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interfaces: Conector de som padrão 3.5mm (P2), possuir no mínimo 01 (um) slot SIM card; - Câmeras: Integrada ao equipamento; Câmera traseira: com resolução mínima de 5 MP com Flash, Zoom Digital e Câmera frontal: com resolução mínima de 2 MP; - Bateria: Interna e recarregável; Capacidade mínima de 4.000 mAh; não removível. - Sistema: Sistema operacional Android 11.0 ou superior; Idioma em Português do Brasil. - Os Equipamentos deverão ser entregues com cases/maletas contendo as seguintes características: - Compatível com tablets de 8 polegadas, Suporte dobrável e acabamento de tecido com bordas emborrachadas; 				
8	14891	<p>LOCAÇÃO - TV PAINEL DE CHAMADA Especificação: - Tv Painel de Chamadas: Tecnologia da Tela em LED</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho da tela 40 polegadas - Formato da Tela Plana - Resolução: 1.920 x 1.080 - Estéreo - 01 Entrada USB - 02 Entradas HDMI - 01 Entrada de Componente (Y,Pb,Pr) - 01 Entrada de Composto (AV) - 01 Ethernet (LAN) - 01 Saída de Áudio Digital (Óptica) - 01 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) - Controle remoto - Conversor para TV digital - Selo Procel A - Alimentação de Energia: AC100-240V 50/60Hz - Consumo de Energia (Máximo) 100 W - Tamanho da TV com suporte (LxAxP): 917.1 x 552.4 x 170.3 mm - Tamanho da TV sem suporte (LxAxP): 917.1 x 527.7 x 77.0 mm - Tamanho da Base/Pés (LxP): 824.7 x 170.3 mm. 	UND	420	73,7000	30.954,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 1: R\$ 1.199.925,36 -um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos

LOTE 2						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	14886	<p>DISPONIBILIZAÇÃO DE CONECTIVIDADE</p> <p>Especificação: Compreende os serviços de conectividade (link à internet) com instalação de rede lógica local (física ou wi-fi) e com disponibilização e instalação de equipamentos em regime de comodato, suporte e manutenção 24 horas, nos 7 dias da semana.</p>	UND	432	682,8200	294.978,24

COMUNICADO - IRP**COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para registro de preços, objetivando a contratação de empresa manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 a partir da publicação deste comunicado.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções para a Secretaria Municipal de Administração, com os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização de Demanda, com indicação do item previsto no PCA.
- b) Estudo Técnico Preliminar contendo apenas os itens I, IV, VI, VIII e XIV do § 1º do art. 15 do Decreto Municipal nº 2457/2023.
- c) Todos os quantitativos contendo memória de cálculo.
- d) Indicação dos membros do planejamento, responsável pela fiscalização.
- e) Dotação orçamentária contendo: programa de trabalho, elemento de despesa, reduzido e a(s) fonte(s).
- f) Local da prestação dos serviços.

Guapimirim, 15 de outubro de 2025.


 CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração
 Matrícula: 1368368-12

A Contratada deverá realizar a Instalação da estrutura de rede que deverá comportar a comunicação entre unidades de saúde referenciadas neste projeto.
 Para cada unidade de Saúde estima-se a instalação de 15 pontos de rede lógica local. A rede deverá permitir a transmissão, emissão e recepção de informações de dados, voz e imagem.
 A solução de interligação deverá possuir uma disponibilidade de 95% (noventa e cinco por cento) obtida por meio do cálculo do total de horas em operação pelo total de horas do mês, multiplicado por 100 (cem). Ressalta-se que o total de horas para ambos os parâmetros, deverá ser considerado de segunda a sábado, compreendendo o horário entre as 06:00h e 22:00h, exceto feriados nacionais e locais.
 Na ocorrência de qualquer falha nos serviços, A CONTRATADA deverá iniciar o atendimento e solucionar definitivamente o problema nos prazos descritos abaixo, podendo estes prazos serem dilatados com base na localização das Unidades de Saúde.
 02 (duas) horas úteis para o início do atendimento e 08 (oito) horas úteis para solução definitiva.
 Deverão ser disponibilizados links de 50 Mbps para cada unidade de saúde contemplada neste projeto.

VALOR GLOBAL DO LOTE 2: R\$ 294.978,24 - duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos

VALOR TOTAL (LOTE 1 + LOTE 2): R\$ 1.494.903,60 - um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e três reais e sessenta centavos

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 10 de outubro de 2025.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO (a) da Secretaria de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

Processo nº 3402/2024


Tipo: Obra.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS DO BAIRRO SEGREDO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Firmas Vencedoras:

LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 06.205.109/0001-41, situada na Rua: Visconde de Pirajá, nº 414 Sala 718, Bairro: Ipanema, Cidade: RJ – CEP 22410-905 com o valor total de R\$ 1.958.800,00 (Hum Milhão Novecentos e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Local: Guapimirim, 16 de outubro de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
ROSALVO DE VASCONCELLOS DOMINGOS
Secretário Municipal de Infraestrutura



CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao Edital nº 01 de 25 de Agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Turismo de Guapimirim convoca os eleitos na Assembleia de Eleição para as Vagas de Titular e Suplente do Conselho Municipal de Turismo – Biênio 2025/2027, realizada no dia 07 de outubro de 2025, conforme Ata publicada em 10 de outubro de 2025, no Diário Oficial do Município nº1732, para participar da **Cerimônia de Posse das Vagas e Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo – Biênio 2025/2027, que será realizada no dia 21 de outubro de 2025, terça-feira, às 15h00**, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rodovia Santos Dumont, km 105, loja 2 – Monte Olivetti – Praça Inês Betini Liboredo, Guapimirim/RJ.

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Processo Administrativo nº 5039/2025

Data do Cadastro: 23/07/2025

Requerente: R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Objeto: Termo de Rescisão Contratual nº 03/2025

Considerando a abertura do processo administrativo 5039/2025 com solicitação de rescisão contratual nº 03/2025;

Considerando, que o referido contrato é parte do processo nº 10.301/2022;

Considerando, mensagem enviada por correio eletrônico em endereço que consta no processo em 26 de agosto de 2025 e não atendida;

Solicitamos que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, o comparecimento urgente do responsável pela empresa R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ Nº 09.121.931/001-12 à Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, sito à Estrada do Bananal, nº 1919 - Bananal, à Diretoria Administrativa, para assinatura do Termo de Rescisão contratual nº 03/2025, em duas vias.

Ressaltamos que o não comparecimento implicará a rescisão tácita do referido contrato.

MAYARA BARROSO DE FARIA

Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Matrícula nº 1369263-12





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital